



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari
Rua: Bom Jesus, 225 Araquari - 89245-000
E-mail: ipremar@araquari.sc.gov.br
Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

PORTARIA N.º 017/2019

“Retifica a Portaria 016/2019 que concedeu o benefício de Pensão Por Morte a Sra. MARIA DE FÁTIMA CARDOSO”

A Sra. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria 016/2019 que concedeu o benefício de **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento do Senhor VALDEMIRO CARDOSO, em favor de **Maria de Fátima Cardoso**, Conforme processo administrativo 2019.004 do IPREMAR.

No Art. 1º onde lia-se: matrícula 965, leia-se: matrícula 886-03;

No Art. 2º onde lia-se: com efeitos retroativos a partir de 24/12/2019, leia-se: com efeitos retroativos a partir de 24/12/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 07 de junho de 2019.

SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do
IPREMAR

Homologo em: 07/06/2019.

CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal